

Extrato**EXTRATO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO Nº 004 AO CONTRATO Nº 012/2021****Contratante:** Câmara Municipal de Ponta Porã-MS**Contratada:** Auto Posto Central LTDA ME

Objeto Os contratantes acrescentam ao contrato do presente aditivo o valor global de R\$ 2.434,71 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 68.021,11 (sessenta e oito mil, vinte e um reais e onze centavos) para todos os fins de direito.

seguintes:

SEQ	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	Preço atual	Preço com reajuste
01	GASOLINA COMUM	LTS	6601,886	R\$ 6,299	R\$ 41.585,28
02	ETANOL	LTS	4909,209	R\$ 4,889	R\$ 24.001,12

Dotação orçamentaria: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.00- Material de Consumo**Data da Assinatura:** 19 de agosto de 2021**Jackson Renan Leite de Aguiar**

Presidente da C.P.L

Decreto

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO INCISO VI, DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021/CM*“Concede Título de Cidadã Pontaporanense”.***Autoria:** Comissão Executiva.*Sugestão: 17 Vereadores (1º Signatário: Neli Abdulahad).*

Art. 1º Concede Título de Cidadã Pontaporanense à excelentíssima senhora **SORAYA VIEIRA THRONICKE**, Senadora da República Federativa do Brasil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de junho de 2021.

Neli Abdulahad
1ª Secretária

Raphael Modesto
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO INCISO VI, DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021/CM*“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.***Autoria:** Comissão Executiva.*Sugestão: 17 Vereadores (1º Signatário: Raphael Modesto).*

Art. 1º Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao excelentíssimo senhor **Jair Messias Bolsonaro**, 38º Presidente da República Federativa do Brasil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de junho de 2021.

Neli Abdulahad
1ª Secretária

Raphael Modesto
Presidente